



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**  
*A gente nunca pára.*



## América Latina Logística Malha Sul – ALL



# Capítulo 10 - Mapeamento das Unidades de Conservação

Rio Grande do Sul

Junho/2010



ISO 9001:2000  
FS 537783


Revisão 0

## 10.1 INTRODUÇÃO

O presente capítulo refere-se ao Programa de Mapeamento das Unidades de Conservação da malha ferroviária operada pela ALL, no Estado do Rio Grande do Sul. As Unidades de Conservação identificadas pertencem às esferas federais, estaduais e municipais.

O sistema de Unidades de Conservação no Brasil está regulado pela Lei Federal 9.985/00 que regulamenta o art. 225, # 1º, incisos I, II III e VII da Constituição Federal que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, conhecido como SNUC. A Resolução Conama Nº 13/90 dispõe sobre a zona de entorno das unidades de conservação.

Segundo o SNUC, uma Unidade de Conservação é caracterizada como: *“espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”*.



Segundo o mesmo documento, as Unidades de Conservação são divididas em dois grupos principais: unidades de Proteção Integral e unidades de Uso Sustentável.

As Unidades de Conservação de Proteção Integral são áreas com o objetivo básico de preservação ambiental, sendo permitido apenas o uso indireto do ambiente. Compreende as seguintes categorias:

- Estação Ecológica;
- Reserva Biológica;
- Parque Nacional;
- Monumento Natural; e
- Refúgio de Vida Silvestre.

As Unidades de Conservação de Uso Sustentável são áreas com o objetivo de promover e assegurar o uso sustentado do ambiente:

- Área de Proteção Ambiental;
- Área de Relevante Interesse Ecológico;
- Floresta Nacional;
- Reserva Extrativista;

- Reserva de Fauna;
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e
- Reserva Particular do Patrimônio Natural.

No **Quadro 10.1-1** abaixo são apresentadas as definições segundo a Secretaria do Meio Ambiente de do Estado do Rio Grande do Sul, IBAMA e MMA.

### Quadro 10.1-1 Definições

| Unidades de Proteção Integral  |
|--|
| <b>Parque Estadual</b> - áreas de domínio público com os objetivos básicos de preservação de ecossistemas naturais; realização de pesquisas científicas, de atividades de educação ambiental, de recreação, de contato com a natureza e de turismo ecológico.  |
| <b>Reserva Biológica</b> - áreas de domínio público destinadas à preservação integral da biota, sem interferência humana direta, cuja superfície varia em função do ecossistema ou das espécies a serem preservadas. O acesso público é restrito à pesquisa científica e à educação ambiental.               |
| <b>Estação Ecológica</b> - área representativa de um ecossistema, destinada a pesquisas, à proteção do ambiente natural e à educação ambiental. É permitida alteração antrópica para realização de pesquisa científica em até 5% da área. As áreas compreendidas em seus limites devem ter domínio público.  |
| <b>Refúgio de Vida Silvestre</b> - área de domínio público ou privado com o objetivo de proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.  |
| <b>Monumento Natural</b> – área com o objetivo de preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica. O monumento natural pode ser constituído por áreas particulares, com a condição de poder compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais. |




### Quadro 10.1-1 Definições

| Unidades de Uso Sustentável   |
|---|
| <p><b>Área de Proteção Ambiental (APA)</b> - área de domínio público e privado, sob administração pública, com o objetivo proteger recursos hídricos e bacias hidrográficas, preservar belezas cênicas e atributos culturais relevantes, criar condições para o turismo ecológico, fomentar o uso sustentado do ambiente e servir de zona de amortecimento para as categorias mais restritivas. Os objetivos específicos do manejo e as restrições de uso dos recursos naturais são estabelecidos no ato legal de criação da APA, compatibilizando o desenvolvimento socioeconômico com as necessidades de conservação.</p> |
| <p><b>Horto Florestal</b> - área de domínio público ou privado, caracterizada pela existência de culturas florestais nativas ou exóticas, passíveis de exploração racional, por meio de manejo sustentado. É um centro de pesquisa e de banco genético para a conservação e a recomposição de populações nativas vegetais ou animais. Também se destina ao ensino, à educação ambiental e ao lazer.</p>   |
| <p><b>Floresta Nacional</b> – área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas. O objetivo básico da área é fomentar o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.</p>   |
| <p><b>Reserva Extrativista</b> – área utilizada por populações extrativistas populacionais, cuja subsistência ocorre do extrativismo, agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte. Tem como objetivo proteger os meios de vida e cultura dessas populações para assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.</p>   |
| <p><b>Reserva de Fauna</b> – tem como objetivo a proteção de ambientes naturais onde se asseguram as condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da fauna local ou migratória. Pode ser constituída por áreas particulares, com a condição de poder compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais.</p>  |



### Quadro 10.1-1 Definições

#### Unidades de Uso Sustentável



**Reserva Particular do Patrimônio Natural** – área de domínio privado onde, em caráter de perpetuidade, são identificadas condições naturais primitivas, semiprimitivas, recuperadas ou cujo valor justifique ações de recuperação destinadas à manutenção, parcial ou integral, da paisagem, do ciclo biológico de espécies da fauna e da flora nativas ou migratórias e dos recursos naturais físicos, devidamente registrada. Esta categoria de unidade de conservação foi criada pelo Decreto nº. 98.914, de 31 de janeiro de 1990. Compete, contudo, ao IBAMA, reconhecer e registrar a reserva particular do patrimônio natural, após análise do requerimento e dos documentos apresentados pelo interessado. O proprietário titular gozará de benefícios, tais como isenção do Imposto Territorial Rural sobre a área preservada, além do apoio e orientação do IBAMA e de outras entidades governamentais ou privadas para o exercício da fiscalização e monitoramento das atividades desenvolvidas na reserva.

**Reserva de Desenvolvimento Sustentável** – área natural que abriga populações tradicionais cuja existência é baseada em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais desenvolvidos ao longo de gerações.

**Área de Relevante Interesse Ecológico** – área de pequena extensão, com baixa ou nenhuma densidade demográfica, com características naturais extraordinárias que abriga exemplares raros da biota regional. Tem o objetivo de manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso dessas áreas, visando compatibilizar com os objetivos de conservação da natureza.

**Fonte: MMA, IBAMA, SEMA**

## 10.2 JUSTIFICATIVA

A elaboração do presente Programa se faz necessária para que sejam atendidas as condicionantes da Licença de Operação nº 888/2009 emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA.

O conhecimento das Unidades de Conservação ao longo da Via Permanente da ALL no Estado do Rio Grande do Sul se traduz em importante instrumento de gestão ambiental para os órgãos ambientais municipais, estaduais e federal. Permite uma atualização com base em dados secundários e primários que reflete a realidade desse estado, ao menos na área de abrangência delimitada pelas condicionantes que é de 10 km para cada lado a partir da diretriz da ferrovia.

As informações do programa também se convertem em ferramenta para a gestão de outros programas ambientais da ALL, sobretudo aqueles relacionados com o atropelamento de animais silvestres e revegetação de matas ciliares.



### 10.3 OBJETIVOS

O objetivo desse programa é levantar e mapear as Unidades de Conservação e áreas protegidas numa área de 10 km para cada lado da malha ferroviária operada pela ALL no Estado do Rio Grande do Sul, além de indicar a distância destas áreas protegidas para a faixa de domínio da ferrovia.

São ainda objetivos do presente programa:

- Inserção das informações no Sistema SIG da ALL a fim de manter banco de dados atualizado;
- Elaboração de mapas temáticos contendo as unidades levantadas;
- Subsídio ao Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamento de Animais Silvestres e Domésticos; e
- Subsídio ao Programa de Revegetação de Matas Ciliares.





#### 10.4 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

A inter-relação deste programa com outros programas ambientais da ALL está demonstrada no **Quadro 10.4-1** abaixo:

**Quadro 10.4-1 – Inter-Relação entre Programas**

| PROGRAMAS   | INTER-RELAÇÕES   |
|---|--|
| Comunicação Social  | Divulgação dos resultados às comunidades lindeiras à Via Permanente.   |
| Educação Ambiental  | Conscientização das comunidades lindeiras quanto à necessidade de preservação dessa áreas.   |
| Monitoramento e Mitigação de Atropelamento de Animais Silvestres e Domésticos | As Unidades de Conservação são de particular interesse para a definição dos principais corredores ecológicos da fauna local e, portanto, para o estabelecimento das ações de monitoramento e mitigação de atropelamento de animais silvestres. |
| Revegetação de Matas Ciliares   | O Programa serve de insumo para a identificação das matas ciliares que compõem tais Unidades.  |
| Monitoramento e Controle da Vegetação Invasora na Linha                       | A partir do mapeamento das Ucs pelo presente programa, poderão ser adotadas as ações mitigadoras previstas para o controle da vegetação exótica nas proximidades dessas áreas protegidas por lei.  |
| Diagnóstico e Monitoramento da Faixa de Domínio                               | O Programa serviu de base para o levantamento de espécies exóticas na faixa de domínio nos trechos em que as vias cruzam estas Unidades.   |
| Identificação de Pontos Críticos  | As UCs foram identificadas, georreferenciadas e consideradas como pontos críticos.   |





**Quadro 10.4-1 – Inter-Relação entre Programas**

| <b>PROGRAMAS</b>   | <b>INTER-RELAÇÕES</b>   |
|--|---|
| Diagrama Unifilar  | As Unidades de Conservação estão identificadas nos referidos Diagramas Unifilares.  |
| Imageamento por Satélite e Mapeamento da Malha Ferroviária | Todas as informações foram especializadas em ambiente ArcGIS. As Unidades de Conservação e demais áreas protegidas foram transformadas em arquivos <i>shape file</i> e irão compor o SIG elaborado para as malhas ferroviárias. |



## 10.5 ESCOPO

Esse Programa é aplicável à Via Permanente da malha ferroviária da ALL no Estado do Rio Grande do Sul, compreendendo 3.111 quilômetros.

A abrangência do Programa está restrita à faixa de 10 quilômetros a partir da diretriz da ferrovia para cada lado, conforme determinado pelo IBAMA e compreendendo as unidades do âmbito federal, estadual e municipal.

O objeto desse Programa são as UCs definidas pelo SNUC, embora tenham sido levantadas outras áreas de proteção que não aquelas definidas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.




## 10.6 MÉTODO

As Unidades de Conservação (UCs), divididas nas categorias de Proteção Integral e Uso Sustentável, foram levantadas nos órgãos oficiais (IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e Prefeituras Municipais). As demais áreas protegidas foram levantadas em órgãos oficiais competentes, a saber: CONDEPHAAT, FUNAI e prefeituras municipais.

As Unidades identificadas foram descritas de acordo com suas características ambientais, de localização e de gestão, quando existentes.

Os arquivos geográficos (*shape file*) das unidades foram levantados nas bases de dados oficiais. Quando o mapeamento oficial das unidades encontrava-se disponível nos órgãos oficiais, as unidades foram localizadas de forma pontual e foram mapeadas na forma de pontos a partir do ponto central de localização.



Todas as Unidades de Conservação e demais áreas protegidas foram mapeadas de forma sistemática ao longo da via, conforme apresentado no Anexo 10-I - Mapas de Unidades de Conservação. Os *shapes file* de polígonos foram editados, constando nas suas tabelas de atributos o nome das Unidades, categoria segundo o SNUC, área e demais informações disponíveis. Os *shapes file* de localização pontual também disponibilizam as mesmas informações. Estes arquivos estão disponíveis na base de dados SIG da ferrovia, contante no Programa de Mapeamento e SIG.

### 10.6.1 Legislação Aplicável

- a) Lei Federal 9.985/00 que regulamenta o art. 225, parágrafo 1º, incisos I, II III e VII da Constituição Federal que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação a Natureza e dá outras providências;
- b) Resolução CONAMA Nº 13/90 que dispõe sobre a zona de entorno das unidades de conservação; e
- c) Resolução CONAMA Nº 349, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos ferroviários de potencial de impacto ambiental e a regularização dos empreendimentos em operação.


## 10.7 DIAGNÓSTICO ATUAL

Foram levantadas Unidades de Conservação e áreas protegidas, entre elas Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais de uso sustentável e proteção integral, além de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs, Bosques e Hortos Florestais. A seguir são apresentadas as descrições das Unidades de Conservação da Natureza organizadas no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

### 10.7.1 Unidades de Conservação

#### 10.7.1.1 Unidades de Conservação de Gestão Internacional no Rio Grande do Sul

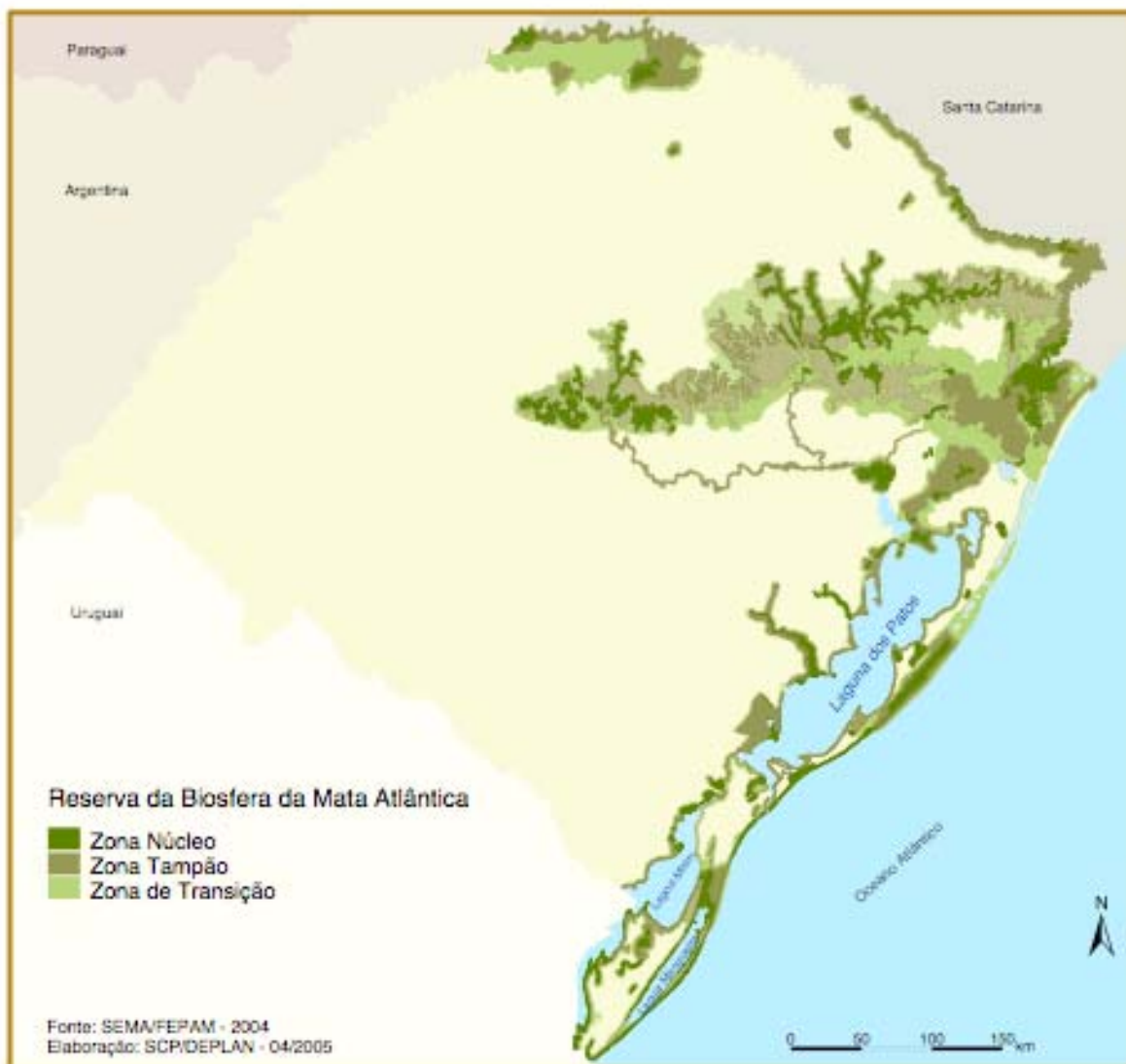
- *Reserva da Biosfera da Mata Atlântica*



A Mata Atlântica e seus ecossistemas associados no Rio Grande do Sul são reconhecidos pela UNESCO, desde 1994, como Reserva da Biosfera, conforme o interesse da sociedade e do governo brasileiros. A Reserva da Biosfera é um modelo de gestão integrada, adotado internacionalmente, para conservação dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida das populações. No Rio Grande do Sul, a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (RBMA) abrange 17% da área estadual. No Estado, a gestão da Reserva da Biosfera é realizada pelo Comitê Estadual da RBMA, composto por 18 organizações governamentais e não-governamentais. Os objetivos do sistema de gestão envolvem a conservação da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável e a geração e difusão dos conhecimentos científico e tradicional.

De acordo com a FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Estado do Rio Grande do Sul, a Mata Atlântica ocupava 39,7% do território do estadual, estando hoje reduzida a 2,69%, correspondendo a 7.496 km<sup>2</sup>. A área da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica corresponde a 17,2% da área do Estado (48.695 km<sup>2</sup>).

A Figura 10.7-1 apresenta um mapa com o estado do Rio Grande do Sul e a porção ocupada pela Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, especificando as suas diferentes zonas.



**Figura 10.7-1 –Reserva da Biosfera da MA, Fonte: Atlas Socioeconômico do RS**

### 10.7.1.2 Unidades de Conservação Federais do Rio Grande do Sul

- ***Floresta Nacional de Passo Fundo***

Floresta com Araucária com 1328 hectares localizada no município de Passo Fundo. Foi criada pela Portaria 561 de 25/10/1968.

Sua vegetação é composta por Floresta com Araucária, reflorestamento de araucária, com pinus, eucalipto, erva-mate, cedro, canelas, angicos e o restante ocupadas por estradas, capoeira, açudes, etc.

A principal atividade é a exploração florestal de produtos e subprodutos florestais. Outras atividades importantes também podem ser desenvolvidas e exploradas, como a produção de mudas, recreação e lazer, pesquisa, resinagem e educação ambiental.

A fauna, considerada reduzida, é composta por animais como tatu, gato-do-mato, veados, ouriço-cacheiro, gralha azul, pomba, beija-flor, sabiás, canários da terra, etc.

### **10.7.1.3 Unidades de Conservação Estaduais do Rio Grande do Sul**

- ***Parque Estadual Delta do Jacuí***

Parque com área de 14.242,05 hectares, localizada na Região Metropolitana de Porto Alegre, no encontro dos Rios Jacuí, Gravataí, Caí e Sinos. O parque é formado por 30 ilhas e porções continentais com matas, banhados e campos inundados. Das ilhas, destacam-se a dos Marinheiros, a Pintada, a das Flores, a da Pólvora e a Mauá.

Lontras, jacarés-de-papo-amarelo, capivaras e uma grande variedade de aves aquáticas fazem parte da fauna do Delta. O complexo de ilhas funciona como filtro e esponja regulando a vazão dos rios em épocas de cheias, protegendo a população da grande Porto Alegre. A elaboração do novo plano de manejo começa a inserir a população das ilhas e as prefeituras nas decisões sobre a preservação e a melhoria da qualidade de vida.

### **10.7.1.4 Unidades de Conservação Municipais do Rio Grande do Sul**

- ***APA Lagoa Verde***

A Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde (APA da Lagoa Verde) foi criada em 22 de abril de 2005, segundo a Lei Municipal 6.084. A criação da APA teve como objetivos: a proteção das paisagens e recursos hídricos; a conservação da biodiversidade vegetal e animal da região; a preservação dos ecossistemas litorâneos; o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e pesquisa; a divulgação do patrimônio natural do Município e a inserção da área na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica.

A APA da Lagoa Verde situa-se entre o centro da cidade do Rio Grande e o balneário Cassino (32°06' e 32°09'S a 52°10' e 52°11'W), compreendendo uma área de aproximadamente 510,00 hectares, que abrange o sistema formado pela Lagoa Verde, Arroio Bolaxa, Arroio Senandes e o canal que liga a Lagoa Verde com o Saco da Mangueira.

O clima da área é do tipo Cfa (subtropical úmido) da classificação de Köppen. A temperatura média anual é de 17°C e a precipitação pluviométrica anual varia de 1.150 a 1.450mm.

Na APA da Lagoa Verde são encontrados diversos ecossistemas que formam a chamada Restinga Litorânea, tais como: marismas, banhados, arroios, dunas interiores e diferentes comunidades vegetais que vão desde comunidades herbáceas até comunidades florestais. Estas formações florestais estão relacionadas aos ambientes de solos arenosos e turfosos onde se destacam dunas interiores e áreas baixas e alagadiças.

- ***Reserva Biológica de Ibicuí-Mirim***

Criada em 12 de novembro de 1982, está localizada no município de Itaara, a 15 km de Santa Maria, entre as coordenadas 29°32'12''S e 53°47'47''W, em altitudes entre 280 e 448m que se constituem litologicamente em lavas basálticas da formação Serra Geral, deixando entrever em suas bases, arenito da formação Botucatu.



Apresenta área de 575 ha, protegendo os ecossistemas da encosta sul do rebordo do Planalto Brasileiro no Rio Grande do Sul. O clima é subtropical, úmido, sem estiagem, com nevoeiros frequentes e temperaturas médias entre 10 e 22° C. Os solos integram-se às classes Podzólico Vermelho-escuro, álico, distrófico e Litólicos distróficos. A cobertura vegetal da área está constituída por floresta nas encostas dos morros e nas margens do rio Ibicuí-Mirim e por campos situados nos topos desses morros, observando-se também a ocorrência de vegetação secundária em vários estágios de regeneração, resultante do abandono de atividades agro-pastoris.



**Quadro 10.7-1 – Unidades de Conservação Localizadas na Área de Influência.**

| <b>Unidades de Conservação</b>            | <b>Instrumentos Legais de Criação/ Ano de Criação</b> | <b>Vegetação</b>                        | <b>Fonte</b>             |
|---|---|---|--------------------------|
| Reserva da Biosfera da Mata Atlântica     | 1994  | Mata Atlântica e Floresta com Araucária | Sec. Do Meio Ambiente-RS |
| Floresta Nacional de Passo Fundo          | Portaria 561 de 25 de Janeiro de 1968                 | Floresta com Araucária                  | Ambiente Brasil          |
| Parque Estadual Delta do Jacuí            | Decreto 24.385 de 14 de Janeiro de 1976               | Floresta com Araucária                  | Sec. Do Meio Ambiente-RS |
| Área de Proteção Ambiental Delta do Jacuí | 12.371 de 11 de Novembro de 2005                      | Floresta com Araucária                  | Sec. Do Meio Ambiente-RS |
| Área de Proteção Ambiental Lagoa Verde    | Lei Municipal 6.084, 22 de abril de 2005              | Restinga Litorânea                      | Sec. Do Meio Ambiente-RS |
| Reserva Biológica de Ibicuí-Mirim         | 12 de novembro de 1982                                | Floresta e Campos                       | Sec. Do Meio Ambiente-RS |



### 10.7.2 Distância das Unidades de Conservação para a Faixa de Domínio das Ferrovias

A distância das Unidades de Conservação e demais áreas protegidas para a faixa de domínio das ferrovias são apresentadas na **Tabela 10.7-1**, a seguir. Na tabela consta o nome da UC, o município de referência, o trecho da ferrovia, a km da ferrovia e a distância.

**Tabela 10.7-1 – Distância das Unidades de Conservação para a Via Permanente**

| Nome da UC                             | Município                      | Trecho                                 | Km de Referência | Distância (Km) |
|--|--------------------------------|--|------------------|----------------|
| Reserva da Biosfera da Mata Atlântica  | Vários                         | Vários                                 | -----            | 0              |
| Floresta Nacional de Passo Fundo       | Passo Fundo – Mato Castelhanos | Roca Sales – Passo Fundo               | 135+050          | 2              |
| Parque Estadual do Delta do Jacuí      | Vários                         | Vários                                 | 2+600            | 0              |
| APA Delta do Jacuí                     | Vários                         | Diretor Pestana – Triângulo Industrial | 2+600            | 3              |
| Área de Proteção Ambiental Lagoa Verde | Rio Grande                     | Rio Grande - Bagé                      | 466              | 0              |
| Reserva Biológica de Ibicuí-Mirim      | São Martinho da Serra e Itaara | Cruz Alta – Triângulo/Santa Maria      | 23               | 5              |

### 10.7.3 Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN

Área de domínio privado onde, em caráter de perpetuidade, são identificadas condições naturais primitivas, semiprimitivas, recuperadas ou cujo valor justifique ações de recuperação destinadas à manutenção, parcial ou integral, da paisagem, do ciclo biológico de espécies da fauna e da flora nativas ou migratórias e dos recursos naturais físicos, devidamente registradas.

Ao longo da área de influência de 10 Km considerados para a malha ferroviária da ALL no Rio Grande do Sul, foram identificadas 5 RPPNs:

- **Fazenda Espora de Outro**

Localizada no município de São Luiz Gonzaga, com área de 29 hectares, matrículas 24.939, 24.943 e 24.944 do proprietário Nilton Medeiros Guarani.

- **Reserva Maragato**

Localizada no município de Passo Fundo, com área de 41,56 hectares, matrícula R-3-5.192 dos proprietários Theresinha Benvegnu Guedes e Enio Duzatti Guedes Jardim da Paz.

- **Costa do Serro**

Localizada no município de Porto Alegre, com área de 8,00 hectares, matrícula 85.853 do proprietário: Nairo Honorio Santurio Guerisoli.

- **Fazenda Curupira**

Localizada no município de Pedro Osório, com área de 100,20 hectares, matrícula 3839 do proprietário: João Carlos Mascarenhas Alves Pereira.

- **Jardim da Paz**

Localizada no município de Porto Alegre, com área de 1,75 hectares, matrícula R-07- 2267 do proprietário: Cemitério Parque Jardim da Paz.



## 10.8 AÇÕES DE CONTROLE

O presente programa não prevê ações de controle, todavia a mitigação de possíveis impactos negativos às Unidades de Conservação, decorrentes da existência de espécies exóticas na faixa de domínio, são escopo do Programa de Monitoramento e Controle da Vegetação Invasora da Linha.



## 10.9 RESULTADOS ESPERADOS

O presente programa não prevê resultados além do próprio levantamento realizado, todavia conforme salientado, serve de subsídio para o Programa de Monitoramento e Controle da Vegetação Invasora da Linha.



## 10.10 CRONOGRAMA FÍSICO

Não aplicável ao programa.



## ANEXOS

### 10-I - Mapas de Unidades de Conservação

